



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME/MS N. 75, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA NA ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA ESCOLA MUNICIPAL LEONIDA LA ROSA BALBUENA POLO SIDROLÂNDIA/MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME Sidrolândia/MS N.006 de 2017, aprovado em Sessão Plenária de 26/09/2017, e o disposto Processo N.02401/2017.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica Autorizado o Funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA na Etapa do Ensino Fundamental da Escola Municipal Leonida La Rosa Balbuena Pólo, pelo prazo de 05 anos, a partir de 2018.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 26 de setembro de 2017.

  
**Luzinete Rodrigues Sampaio**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

  
Homologo em: 23/10/17  
**Alice Aparecida Rosa Gomes**  
Secretária Municipal de Educação